



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



DECRETO Nº 3679, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009.

Nomeia os membros da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança – CMAA/PPAC.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança – CMAA/PPAC, para acompanhar e avaliar a execução do PPAC firmado com a Fundação ABRINQ, que será composta dos seguintes membros:

## I – Representantes de Gestão:

- 1 – Maria Lúcia da Silva Garcia Leal – Coordenadoria de Educação
- 2 – Rafael Albuquerque Braghiroli – Coordenadoria de Desenvolvimento e Assistência Social
- 3 – Maria Cecília Ávila – Coordenadoria de Saúde
- 4 – Vilsa Alves de Lima – Coordenadoria de Esportes
- 5 – Márcio José Bento – Coordenadoria de Orçamento e Contabilidade
- 6 – Ronaldo Nunes – Assessoria Jurídica

## II – Representantes de Conselhos Setoriais:

- 1 – Maira Coscrato Lelis da Silva – Conselho Municipal de Educação
- 2 – Roberta Garcia Parizi – Pres. do Cons. Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- 3 – Renata Germano da Silva Santos – Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FUNDEB
- 4 – Sônia Maria de Freitas Silva – Conselho Municipal de Alimentação Escolar
- 5 – Ana Carolina Costa Rodrigues – Conselho Municipal de Assistência Social
- 6 – Eliana Maria Rodrigues Delmone – Conselho Municipal de Assistência Social

## III – Representantes de Organizações:

- 1 – Elaine Cristina dos Santos Silva – ALAR – Associação Lar
- 2 – Márcia Matsumoto Gonçalves – SOGUBE – Sociedade Guairense de Beneficência
- 3 – Denise Aparecida dos Santos – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- 4 – Ivana Aparecida de Araújo Rosa – Associação Maria Peregrina
- 5 – Renato César Moreita – Câmara Municipal de Guaíra
- 6 – Creunice Maria Borges Bou Ali – Poder Judiciário

## IV – Representantes dos Usuários:

- 1 – Antonio Donizete dos Santos – Presidente de Bairro
- 2 – Wellington Batista Lourenço – Grupo de Jovens
- 3 – Tailara da Silva Maciel – Estudante



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



- 4 – Eliana Barbosa Nascimento – Estudante
- 5 – Sandra Guilherme – Comerciante
- 6 – Paulo Rogério Lago - Estudante

**Art. 2º** Ficam nomeadas, como articuladoras do PPAC, as Sras. Edna Lamar Bernardes Augusto, Presidente do Fundo Social de Solidariedade, e Vitória Teles de Moraes, Vice-Presidente do Fundo Social de Solidariedade.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 08 de setembro de 2009.

José Carlos Augusto  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretora da Secretaria